INDICAÇÕES Nº 955/2022

Assunto: TRÂNSITO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental, ao Chefe do Executivo, que interceda junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de providenciar as devidas sinalizações junto às lombadas instaladas em toda a cidade, tais como pintura no solo, instalação de placas com o sinal de advertência que indique a existência de lombada à frente, assim como placas com seta de posição, colocada junto à ondulação.

São muitas lombadas que estão nessa situação, devendo ser realizada uma operação de levantamento de todas as irregularidades e, posteriormente, uma ação visando a regularização de todas. No entanto, cito aqui alguns endereços onde a população solicita a regularização.

1 - Rua Manoel Guedes da Silva, Jardim América I.

2 - Rua Antonio Bruzadelli, Jardim Amércia I.

3 - Rua Florentino José Ribeiro, em frente a pizzaria Cantinho Italiano e em frente a Escola Estrela Guia, Jardim América.

4 - Rua Henrique Carivaldo de Miranda, em frente aos números 470 e 725, Jardim América.

5 - Avenida São José, em frente ao número 349, Centro.

6 - Avenida Jovino Fernandes Sales, em frente a Igreja Congregação Cristã e próximo a Igreja São Francisco de Assis, no Bairro Pinheirinho.

JUSTIFICATIVA

Embora sejam indiscutíveis os benefícios trazidos pela instalação de lombadas, principalmente visando à diminuição da ocorrência de acidentes, também não se pode negar que sua implementação deva ocorrer dentro dos parâmetros legais, principalmente quanto à sinalização pertinente, a fim de evitar justamente o efeito contrário, qual seja, o aumento de acidentes.

Dessa forma, torna-se necessário uma ação do Município com o objetivo de regularizar as lombadas instaladas, adequando-as dentro das normas técnicas de trânsito, principalmente com relação a pinturas e instalação de placas.

20220386004409 55

Assinado com senha por Teresa Suelene de Paula - 18/11/2022 07:50:08, Documento Nº 386 - INDICAÇÕES Nº 955/2022 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=386&

Câmara Municipal de Alfenas, 17 de novembro de 2022

Teresa Suelene de Paula

Vereador(a)

Assinado com senha por Teresa Suelene de Paula - 18/11/2022 07:50:08, Documento Nº 386 - INDICAÇÕES Nº 955/2022 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=386&